



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 030/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado o Projeto Melhor Idade no município de Rio das Ostras, destinado a promover a qualidade de vida e o envelhecimento saudável da população com 60 anos ou mais.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população é uma realidade cada vez mais presente, exigindo do poder público políticas específicas que garantam saúde, dignidade, inclusão e bem-estar para as pessoas idosas. O Projeto Melhor Idade tem como proposta oferecer uma abordagem multidisciplinar e preventiva, promovendo:

Atendimentos de saúde especializados, com foco em geriatria e práticas que favoreçam o envelhecimento saudável;

Atividades físicas adaptadas às condições e necessidades dos idosos, com acompanhamento fisioterapêutico regular;

Suporte psicológico e social, por meio de atendimentos individuais e em grupo, visando o bem-estar emocional e a integração social;

Oficinas de estimulação cognitiva, como memória, informática, leitura e artes, contribuindo para a manutenção das funções mentais e o aprendizado contínuo;

Ações educativas sobre temas relevantes como saúde, cidadania, direitos da pessoa idosa e prevenção de doenças;

Iniciativas de socialização, incentivando a participação ativa na vida comunitária, o fortalecimento de vínculos e a valorização da experiência de vida dos idosos.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



A implementação deste projeto poderá ser feita em parceria com as secretarias de Saúde, Bem-Estar Social e Educação, além de universidades, ONGs e profissionais especializados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a acolhida desta proposição, que certamente trará inúmeros benefícios à população idosa de nosso município.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor